



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

**OFÍCIO Nº 283/2024**

Várzea Alegre-CE, em 16 de maio de 2024

Excelentíssimo Senhor:

**José Helder Máximo de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 15 de maio do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão o Projeto de Lei de Nº 011/24, de 06 de maio de 2024, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que Institui Gratificação aos Servidores do Poder Legislativo encarregados de funções de apoio (Chefia da Contabilidade, Diretoria da Escola do Legislativo e Coordenadoria da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE), na proporção de 30% (trinta por cento), tomando por base valor do salário mínimo nacional, na forma que indica e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
**ALAN SALMIANO LIMA**  
PRESIDENTE

**GABINETE DO PREFEITO**

RECEBIDO: DATA 16/05/24

ASS.: 